

**ATA N.º 04/2013:**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2013:**

No dia vinte de fevereiro de dois mil e treze, pelas quinze horas e vinte minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores Álvaro Manuel Balseiro Amaro, José Carlos Matias de Sousa, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Maria da Natividade Charneca Coelho e Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha.

**A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:**

**PONTO 1** – Comparticipação Anual no Funcionamento e Entidades Supramunicipais

**PONTO 2** – Consumo anormal de água – Redução da Tarifa de Saneamento (Componentes ARDom's e RSU's). Requerente: Casa Agrícola JCFM, Lda. - Instalação 38600

**PONTO 3** – Ação Social Escolar / Auxílios Económicos Diretos – ano letivo 2012/2013 – Atribuição de apoio financeiro

**PONTO 4** – Programa de Alimentação Escolar – Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas Marateca/Poçoirão – Acertos anos letivos transatos, acerto do 1.º período e adiantamento referente ao 2.º e 3.º período do presente ano letivo

**ADMISSÃO DO PONTO 1-A NA ORDEM DO DIA** – Empreitada de "Espaço Cidadão – Serviço de Apoio à Comunidade" - retificação

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

A **Sr.ª Presidente** saúda os presentes.

• **Reunião de Câmara descentralizada** – A **Sr.ª Presidente** informa que a próxima reunião de câmara realizar-se-á no dia 6 de março, na freguesia do Poceirão, devido ao facto dessa semana ser dedicada a essa freguesia.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** saúda os presentes.

• **Participação da Associação Académica Pinhalnovense na Prova de Corta Mato realizada em Correios** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que a Associação Académica Pinhalnovense participou no corta mato regional, promovido pela Associação de Atletismo de Setúbal, que ocorreu no dia 16 de fevereiro, na Quinta da Marialva, em Corroios. Informa que a Associação Académica Pinhalnovense esteve representada nesta prova por vários atletas e realça a classificação do atleta Nuno Pereira, que foi campeão regional na categoria de juniores e o 3º lugar coletivo alcançado pela equipa de infantis masculinos.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** cumprimenta os presentes.

• **Prémio alcançado pela Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal (CVRPS)** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que o grande prémio do vinho, organizado no ano 2012 por uma prestigiada publicação do segmento dos vinhos e da gastronomia, foi concedido pelo 16º ano consecutivo à CVRPS. Menciona que o argumento que justificou a decisão de atribuição do prémio, está relacionado com o crescimento que se verificou no setor dos vinhos, que foi apoiado pela Comissão Vitivinícola Regional. Num ano de crise acentuada, como foi o de 2012, a Comissão Vitivinícola Regional conseguiu aumentar o número de litros de vinho certificados em 2 milhões, o que equivale a mais de 30 milhões de garrafas certificadas com o selo da instituição. Refere que nos últimos 5 anos, a Península de Setúbal aumentou em mais de 35% o volume de vendas, passando a ser a 3ª região do país que mais vinhos vende em Portugal, com denominação de origem.. Além desta saudação ao prémio alcançado pela Comissão Vitivinícola da Região de Setúbal, saúda também o conjunto de prémios que os produtores do Concelho de Palmela, em particular a Casa Horácio Simões, a Casa Assis Lobo e Ermelinda Freitas, alcançaram. Saúda ainda todos os produtores da Região de Setúbal, endereça os parabéns a estas entidades e felicita-os pelo notável trabalho que têm desenvolvido ao longo dos últimos anos.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** apresenta cumprimentos.

• **Várias questões relacionadas com a Educação (Fornecimento de refeições / Limpeza / Despesas de telecomunicações)** – A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** Refere que nos contatos que tem efetuado com diversas escolas e agrupamentos apercebeu-se, principalmente quando reuniu com o agrupamento José Maria dos Santos, de um conjunto de

questões que desconhece se serão transversais a outros territórios e agrupamentos, e que estão relacionadas com o agravamento das condições sociais e financeiras das famílias. Cita que as medidas de acautelamento das questões sociais estão a ser escassas, com poucos impactos e que não resolvem as situações no terreno. Menciona que na escola José Maria dos Santos, o refeitório tem gestão própria, sendo que o agrupamento tem para o 1º ciclo e para a pré-escola um contrato com a empresa Gertal. A Escola Básica 2+3 José Maria dos Santos está a acautelar situações que vão sendo diagnosticadas, nomeadamente de fome, de pobreza e de degradação, alargando o número de crianças que necessitam de almoço, reforçando o pequeno-almoço e o lanche e fazendo o aproveitamento daquilo que são os excedentes alimentares, na gestão própria do refeitório, para apoio de algumas famílias. Cita que devido à legislação em vigor e às regras que existem, tal procedimento não é possível de adotar no 1º ciclo e na pré-escola, contudo considera inaceitável que um iogurte que não é consumido pela criança a que é destinado, tenha que ser deitado no lixo e que as leis são inadequadas à realidade social do país. Refere que relativamente aos agrupamentos do Concelho, dever-se-ia perceber as desigualdades inevitáveis. Entre 18 e 28 de janeiro foram fornecidos 46 lanches reforçados para os alunos da escola básica 2+3. Relativamente à autarquia, havia até ao ano de 2010, um apoio na verba para funcionamento de 5€ por aluno, que foi transformado num apoio por sala de 200€ para o 1º ciclo e de 400€ para o pré-escolar. Do ponto de vista deste agrupamento, isto consubstancia uma redução de 50% na mudança de uma modalidade para a outra. Questiona se o Senhor Vereador do pelouro tem conhecimento destes resultados, porque é conhecido que as receitas próprias dos agrupamentos e da gestão dos agrupamentos, dependem de inúmeras variáveis e de inúmeros apoios. Deixa uma nota relativamente ao expediente e à limpeza, questionando se a câmara municipal não poderá prestar qualquer apoio. Informa que existem contratos titânicos, nomeadamente o das telecomunicações que ascende aos 15.000€. Questiona se os alunos que apresentam dívidas ficam automaticamente desprovidos de auxílio e se foram realizadas novas medições dos quilómetros, a pé, que tiveram como consequência deixar muitos alunos excluídos deste apoio.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** saúda os presentes.

• **Carta Educativa** – O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** relembra que o Município de Palmela foi, no ano de 2002, dos 1º municípios portugueses a apresentar a carta educativa e a submeter a mesma à Direção Regional de Educação. Face a algumas alterações legislativas, houve a necessidade de se elaborar uma segunda carta educativa no ano de 2003 e continuou a ser o Município de Palmela um dos pioneiros em relação a este tema. Refere que a monitorização dessa carta educativa está muito atrasada e esse atraso pode refletir-se, não só na não apresentação dos resultados, como em alguma dificuldade em se conseguir contrapor alguns dados relativos à população escolar, à população docente e população não docente. Esses dados seriam importantes na discussão que tem existido em relação aos Mega

agrupamentos. Lembra que em 16 de maio de 2012 o Senhor Vereador Adilo Costa apresentou uma moção que refere o seguinte: "*as cartas educativas são instrumentos de planeamento e ordenamento dos equipamentos educativos devendo corresponder à otimização de recursos e às perspetivas de desenvolvimento articulando as necessidades presentes, identificando as futuras, em função da evolução da população escolar...*" Refere que face à monitorização da carta educativa houve na Escola 2+3 José Saramago, em abril ou maio de 2011 uma primeira apresentação da monitorização da carta educativa, que se baseou nos edifícios, excluindo as pessoas. É relevante, nesta fase, que exista uma preocupação clara, sobre a monitorização da carta face aos censos de 2011, que permita perceber as necessidades de cada território. Considera que a Câmara Municipal, a este nível, tem andado lentamente. Menciona que a carta educativa é um instrumento base do território que tem ficado preterida. Termina referindo que deverá ser realizado trabalho, a montante, no sentido de se perceber, face ao trabalho que foi feito, o que se consegue obter nesta data.

• **Localização do portão de entrada / saída da Escola Secundária de Pinhal Novo** – O Sr. Vereador José Carlos de Sousa refere que há um ano atrás questionou o motivo do acesso à Escola Secundária de Pinhal Novo continuar a ser efetuado pela entrada antiga e não pela nova entrada, que se encontra encerrada, independentemente de faltar a 3ª fase das obras da Parque Escolar. Questiona quais os fatores estão em falta, para que se consiga conciliar o trabalho a ser executado de forma articulada, entre a Autarquia, a Direção da Escola e a Parque Escolar, para que a entrada se possa fazer pelo edifício novo, o que dará uma maior relevância à própria escola, pois a zona da entrada atual continua a ser uma zona onde decorrem obras.

• **Estado dos aceiros** – O Sr. Vereador José Carlos de Sousa refere que esta questão é irresolúvel no Concelho de Palmela, contudo, apesar de a pluviosidade ser mais intensa nesta altura do ano, existem alguns aspetos que merecem uma atenção diferenciada. No Poceirão e Marateca existem vários aceiros, que embora conduzam a um menor número de habitações, estão numa situação algo degradada. Reconhece que a Câmara Municipal tem protocolos com as Juntas de Freguesia e que realiza alguns trabalhos por ajuste direto, ou de sua própria iniciativa, com verbas diminutas. A freguesia de Palmela é da responsabilidade da Câmara Municipal porque não existe qualquer protocolo, neste âmbito, com a Junta de Freguesia. Na zona poente da freguesia – Vale de Touros, tem sido uma zona descorada. No Pinhal Novo existem 3 ou 4 zonas que apresentam algumas dificuldades, designadamente no aceiro José Camarinha que se encontra numa situação muito complicada e a Rua Voz do Operário, que serve 6 a 8 famílias que pagam os seus impostos, água e esgotos e que atualmente se encontra intransitável. Refere ainda a Rua do Pinhal da Salgueirinha, que apresenta um abatimento no alcatrão, onde passa a vala, e que continua por reparar há cerca de 1 mês. Termina

mencionando a zona do Terrim, onde foi aprovado há pouco tempo, um Plano de Urbanização e que continua a ser uma zona que apresenta grandes dificuldades de circulação, não apenas devido à forte pluviosidade, mas também devido à não realização de obra.

• **Espaço Fortuna Artes e Ofícios – Adrepal, Lda.** – O Sr. Vereador José Carlos de Sousa informa que aquando do aniversário da Freguesia de Quinta do Anjo teve oportunidade de perceber o estado de conservação deste edifício. Questiona se existe algo de novo para potenciar este espaço e se o Centro Europe Direct da Península de Setúbal, poderá de alguma forma impulsioná-lo.

**Em face dos temas apresentados no Período Antes da Ordem do Dia sobre Várias questões relacionadas com a Educação (Fornecimento de refeições / Limpeza / Despesas de telecomunicações) (Questão colocada pela Sr.ª Vereadora Natividade Coelho) e Carta Educativa (Questão colocada pelo Sr. Vereador José Carlos de Sousa), foram dadas as seguintes respostas:**

O Sr. Vereador Adilo Costa informa que o que está referenciado através do programa escolar de reforço alimentar, que decorre da articulação do Ministério da Educação com as escolas, é a existência de duas candidaturas, uma da Escola José Maria dos Santos que recebeu resposta do Ministério da Educação e outra da Escola Secundária de Palmela. Lembra que o Programa, numa primeira fase, contava com o apoio dos hipermercados de proximidade e que numa segunda fase enveredou por uma vertente mais séria, embora com muitas falhas, designadamente, os diretores das escolas estão a trabalhar sem a rede social, apesar de estarem incluídos nessa rede. No agrupamento José Maria dos Santos, no que se refere aos alunos que frequentam o 2º e o 3º ciclo, estão a ser fornecidos cerca de 17 pequenos-almoços e marmitas para o jantar. Na Escola Secundária de Palmela foi efetuado, pelos diretores de turma, um levantamento dos casos mais emergentes, que eram encaminhados para a Santa Casa da Misericórdia de Palmela, contudo, a articulação com as famílias não resultou, não houve uma resposta positiva por parte das famílias que deveriam ser recetivas. Refere que não basta a boa vontade, é necessário a existência de um Programa com uma maior articulação, que vá mais a montante – às famílias. Cita que os diretores de ambas as escolas confirmam que, atualmente, existe uma grande dificuldade em ter um interlocutor com o Ministério da Educação. Informa que em relação ao 1º ciclo, a empresa Gertal, em reunião com a Câmara Municipal, disponibilizou-se para reforçar a alimentação, caso fosse necessário e identificado, embora haja a recear a pobreza encoberta das famílias, que têm dificuldades em admitir que estão a passar dificuldades financeiras. Em relação à verba de funcionamento, dos 5€ por aluno e do apoio por sala, existe uma redução, porém o valor é bastante superior ao valor desembolsado pelo Ministério. Informa que, ainda durante o dia de hoje irá ser apresentada uma proposta, sobre os auxílios económicos diretos, utilizando a mesma tabela, mantendo os alunos do 1º e do 2º escalão. Considera que em relação à questão referente aos custos de

expediente, limpeza e comunicações, o IVA não deveria cobrar a taxa máxima de 23%, pois representa um maior encargo para as autarquias e para as escolas. Nas instalações municipais verifica-se o aumento do valor da fatura da eletricidade, embora o consumo dos equipamentos tenha diminuído, nas escolas essa redução dos consumos não se está a verificar pelo que deverão envidar-se esforços nesse sentido. Informa que os alunos com dívidas não ficarão desprovidos do apoio financeiro, mas que se tentará averiguar junto das famílias se o não pagamento das dívidas é uma impossibilidade real ou um comportamento negligente. No que se refere aos transportes, foram realizadas novas medições porque se detetou a existência de alunos a beneficiarem de transporte e que se localizavam a 1.700 metros de distância, quando a orientação da Câmara Municipal é que o apoio ao transporte seja atribuído a percursos superiores a 2.000 metros. Menciona que a Carta Educativa data do ano de 2006 e que a 1ª monitorização foi realizada no ano de 2011, desde essa data que se tem tentado estabelecer contacto com o Ministério da Educação para que se proceda a uma rápida revisão da mesma.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** questiona se existiu monitorização adequada?

O **Sr. Vereador Adilo Costa** comunica que foi realizada pela Câmara Municipal uma monitorização que foi debatida numa reunião na escola José Saramago. É um trabalho articulado da Câmara Municipal até para efeitos de revisão do PDM, contudo, estão em falta elementos para a sua atualização, designadamente os dados referentes ao ano de 2011.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** reitera que se torna de grande importância que o município possua os dados.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** informa que os dados existentes são sólidos e há reorientações claras da carta educativa que se podem ler através da monitorização.

A **Sr.ª Presidente** refere que para a monitorização da carta educativa, os dados dos censos de 2011 são fundamentais, porque obrigam a repensar o programa global que não existia para o Concelho. Informa que há quinze dias, reuniu com o Senhor Secretário de Estado da Educação onde este tema foi abordado. O Ministério da Educação e o Governo apontam para uma revisão daquilo que são os programas que deram origem às cartas educativas, tal como são conhecidas. A constatação da perda de população e o facto de existirem cada vez menos crianças a nascerem, faz com que haja a visão de que haverá escolas em excesso no território. Se existem territórios que perdem população devido à diminuição dos nascimentos, ao aumento das mortes ou mesmo devido à emigração, outros territórios existem, no Concelho, que se passa o inverso. O Programa de Monitorização da Carta Educativa do Concelho de Palmela tem presente as alterações da realidade e considera que neste momento a estratégia poderá estar em causa, mas é necessário conhecer a estratégia e a política para a área educativa do próprio Ministério da Educação, assim como os dados dos Censos 2011. Termina referindo que existe um atraso, mas têm existido dados que vieram contrariar o que estava a ser executado e que se justifica alguma ponderação quanto ao futuro.

A **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** refere que compreende as questões colocadas pelos Senhores vereadores relativamente ao modo como funcionam as instituições e as suas

dificuldades, comparativamente a um passado recente. Convém ter em consideração qual o paradigma que levou a esta mudança e ao difícil momento em que vivem as autarquias. Relativamente à Carta Educativa, não se deve ficar com a perceção que o que está em atraso é a monitorização da mesma. Informa que a Carta Educativa do Concelho de Palmela foi homologada, no que se refere ao ensino pré-escolar e ao 1º ciclo do ensino básico e que nesse momento já apontava para necessidades do ensino profissional, tecnológico, secundário e do 2º ciclo. Existia muita dificuldade em identificar o pessoal docente e não docente porque os únicos dados existentes eram fornecidos pelas escolas, não existiam dados estatísticos. Atualmente as escolas apresentam outras necessidades, designadamente no que concerne às novas tecnologias e embora a Câmara Municipal não se queira imiscuir das suas responsabilidades, torna-se difícil gerir todas estas situações, numa época em que subsiste a redução de pessoal, contudo, a Câmara Municipal procurou adaptar-se àquilo que são as suas responsabilidades, nesta área, e criou condições para que um ou dois dos seus técnicos dessem apoio às escolas do 1º ciclo e do pré-escolar. Informa que o problema de Palmela se estende a outros concelhos, problema que se agrava por não se conhecer as competências das autarquias sobre esta matéria. Afirma que a autarquia tem demonstrado, sempre, uma preocupação em auxiliar, independentemente do problema ser ou não da sua responsabilidade, o que não se pode é confundir auxílio com obrigatoriedade. Esclarece que nem sempre é possível prestar apoio nas áreas da logística e nas tecnologias de informação a toda a comunidade. Relativamente a algumas das obrigatoriedades nas escolas mudaram as regras à medida que as responsabilidades foram passando para as Câmaras Municipais. Por exemplo, os refeitórios escolares, considera que houve exageros das autoridades inspetivas que levaram ao encerramento de alguns deles no País. Em relação ao transporte passou a ser obrigatória a presença de vigilantes qualificados e a utilização de cadeiras adequadas nos autocarros, sob pena da autarquia vir a ser autuada, regras que não eram obrigatórias quando a responsabilidade era do Ministério da Educação. Termina mencionando que a Câmara Municipal faz tudo o que está ao seu alcance para minimizar os problemas que vão surgindo, apesar de, em muitas situações, não ser sua obrigação.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** refere que, no que concerne à monitorização da Carta Educativa apenas tem conhecimento da realização de uma apresentação formal, que decorreu em 2011, no Agrupamento de Marateca/Poceirão. Nessa apresentação foram focados, essencialmente, os edifícios, não estabelecendo os rácios, por escola, do número de pessoal docente e não docente. Refere que desejaria conhecer os dados que consubstanciassem uma tomada de posição em relação à criação dos Mega agrupamentos, que não deverão ser constituídos no território, porque existe uma carta educativa homologada pelo Ministério da Educação. Termina referindo que deveria ser realizada uma monitorização mais célere, no sentido de existirem dados concretos face àquilo que são os censos 2011.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** cita que existem questões, que dada a sua importância, nunca poderão servir de arma de arremesso e que as questões levantadas sobre esta matéria, que são fruto das visitas efetuadas e das conversas havidas, não deverão ser

encaradas como uma ofensiva. Refere que na sua intervenção não pretendia imputar à autarquia qualquer incompetência ou descoramento de responsabilidades. Questiona se, da reunião havida com a empresa GERTAL, foi por esta demonstrada a disponibilidade para reforçar a alimentação relativamente ao 1º ciclo e ao pré-escolar e se as escolas têm conhecimento da possibilidade desse reforço. Concorda que existe pobreza velada e que deverá ser a montante, com a família, que os problemas deverão ser resolvidos, embora o problema seja mais facilmente detetado na escola porque as crianças, ao contrário dos pais, não dissimulam os problemas. Relembra que nos anos 80 tentou fazer diagnósticos com as famílias e que se deparou com uma dificuldade imensa, porque a população da região de Palmela tem dificuldade em ingressar em programas e em linhas de apoio.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que considera a intervenção dos Senhores vereadores do PS como uma contribuição. Em relação à monitorização da Carta Educativa, esta está intimamente ligada à revisão, que é obrigatória, mas que atualmente depende dos dados em falta e do Ministério da Educação e não da Câmara Municipal de Palmela. Frisa que existe um vazio muito grande na interlocução com o Ministério da Educação. Informa que a empresa GERTAL, nas reuniões havidas, não tem levantado problemas em relação a esta matéria e que existem 13 alunos da Escola Secundária de Palmela que estão a usufruir do fornecimento de refeições. Cita que num momento de crise económica, muita da legislação que ocorre por imperativo comunitário, deveria ser suspensa devido ao facto de causar custos mais elevados, como por exemplo a obrigatoriedade de concursos, que servirão grandes grupos, que intervêm no mercado, por vezes, de forma algo duvidosa. Se as condições fossem menos exigentes as IPSS, poderiam concorrer de forma a poderem receber uma verba das autarquias. Informa que o Ministério da Educação deve ao Município de Palmela, em relação ao ano 2010/2011, o valor de 30.000,00€; em relação ao ano letivo 2011/2012 a dívida ascende aos 18.000,00€; em relação ao presente ano letivo o valor é de 112.000,00€. Termina referindo que a Câmara Municipal de Palmela não pode desistir porque é o último baluarte, uma vez que o Ministério da Educação há muito que se demitiu.

**Face aos demais assuntos apresentados no *Período Antes da Ordem do Dia*, foram dadas as seguintes respostas:**

– **Espaço Fortuna Artes e Ofícios – Adrepal, Lda.** (*Questão colocada pelo Sr. Vereador José Carlos de Sousa*) – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que a Câmara Municipal recebeu um grupo de amigos do Concelho de Palmela para debater este assunto. Informa que existem estratégias e gente que pretende trabalhar neste espaço, contudo a presente situação económica não é apelativa a estas atividades e a grandes desenvolvimentos.

– **Localização do portão de entrada / saída da Escola Secundária de Pinhal Novo** (*Questão colocada pelo Sr. Vereador José Carlos de Sousa*) – O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** após cumprimentar os presentes, recorda que a Senhora Presidente e o Senhor Vereador do



pelouro solicitaram à Parque Escolar uma reunião, no final do ano transato, cujo objetivo seria debater a retoma da obra e informar das preocupações que significam as indefinições e as indecisões, que atualmente conflituam com uma correta gestão e utilização do espaço público. Em relação à nova entrada e saída da escola, refere que já esclareceu o Senhor vereador e os munícipes, que já foi flexibilizada a solução para tornar possível a entrada em funcionamento deste novo acesso, que se torna muito mais funcional porque tem a distribuição para um conjunto de salas de apoio, salas de professores, biblioteca e refeitório. No exterior, os problemas terão de ser resolvidos pelo município, que está disponível para proceder à desmontagem do sistema de rega e à retirada dos verdes, contudo, existem outros problemas que deverão ser resolvidos, nomeadamente, alterar os sentidos de trânsito no local, criar uma gare de espera e de estacionamento para autocarros escolares, criar no lado contrário uma caixa de espera para o autocarro do circuito urbano do Pinhal Novo, criar uma bolsa de estacionamento junto ao Monte Novo, criar uma passadeira sobrelevada com lombas, para além de outras questões relacionadas com infraestruturas como o desvio de postes da PT e outros. Estas obras somam cerca de 130.000,00€, não estando a autarquia disponível para despende esta verba em obras que não são de sua responsabilidade, porém, disponibiliza-se para auxiliar com os escassos meios que possui. Esta obra deverá ser concluída pela Parque Escolar, podendo a conclusão da obra total da escola ser remetida para a 2ª ou 3ª fase. Informa que não tem sido possível, desde dezembro de 2011, um contato formal com os responsáveis da Parque Escolar e que apesar da insistência da autarquia, os profissionais contactados alegam que já não são colaboradores ou já não trabalham na empresa. Inclusivamente, há cerca de 2 semanas foi corrigida uma calçada no local por ser um problema de segurança para a circulação pedonal e a Câmara Municipal deparou-se com erros crassos como a entrada de soleira, na porta de um PT, abaixo da cota de soleira da própria estrada, erros que deverão ser corrigidos pela empresa e não pela autarquia, porque não poderão constituir um encargo para o município. Informa que se a questão do trânsito não for resolvida, de acordo com a solução projetada pela Câmara Municipal, irá ser uma catástrofe e um problema de incomodidade para os residentes, com problemas de atrofia de trânsito entre as 8H00 e as 9H00 e entre as 16H30 e a 18H30.

– **Estado dos aceiros** (*Questão colocada pelo Sr. Vereador José Carlos de Sousa*) – O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** menciona que poderão existir alguns atrasos, mas que neste momento o trabalho está a ser recuperado. O trabalho de manutenção dos aceiros, nos períodos de maior pluviosidade, não rende porque a própria intervenção fica danificada. Refere que tem conhecimento do esforço que as Juntas de Freguesia do Concelho têm feito, muitas vezes inglório, devido ao estado do tempo. Está a ser feito um esforço para que os aceiros apresentem boas condições de circulação, todavia, não é possível intervir em todo o território em simultâneo. O abatimento existente no Pinhal da Salgueirinha, embora pareça simples de resolver, requer uma intervenção mais profunda porque o órgão de drenagem e as manilhas estão partidos, existindo o risco de abatimento de uma delas. A intervenção neste local implica

interromper parcialmente a estrada e colocar um novo jogo de manilhas, mas como existe uma linha de água, a responsabilidade de licenciar esta obra é da Administração da Região Hídrica. Informa que a autarquia irá tentar realizar a intervenção, sem que seja necessário elaborar e licenciar um projeto, dispensando o manilhamento, embora tenha que aguardar pela solução técnica mais correta, que garanta a segurança de quem por ali transita. Em relação à Rua Voz do Operário, por se encontrar numa zona periférica, irá ser solicitado à Junta de Freguesia de Pinhal Novo a melhor atenção para a resolução do problema. Relativamente à reparação do atravessamento hidráulico, na Rua do Pinhal da Salgueirinha, optou-se por não intervir em todo o atravessamento hidráulico, sendo as obras iniciadas no dia de amanhã. No que concerne ao aceiro José Camarinho, este aceiro encontra-se asfaltado mas veio a ser intervencionado por via das obras do loteamento de Vale Flores. Recorda que foi aprovado, em reunião anterior, um contrato de trabalhos a mais e a menos que implica um contrato adicional para a execução das obras de pavimentação deste troço. Termina informando que o início do Aceiro se encontra em mau estado, mas que irá ser repavimentado por via de uma obra que já está assegurada, embora ainda não tenha sido celebrado o contrato com a empresa, por esta não ter apresentado todos os documentos necessários à elaboração do mesmo.

**ADMISSÃO DO PONTO 1-A NA ORDEM DO DIA:**

A **Sr.ª Presidente propôs** a admissão do Ponto 1-A na Ordem do Dia:

**PONTO 1-A** - Empreitada de "Espaço Cidadão – Serviço de Apoio à Comunidade" – retificação.

**Aprovada, por unanimidade, a admissão do Ponto 1-A na Ordem do Dia.**

**DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SRA. CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

**No âmbito do Departamento de Administração e Finanças / Divisão de Administração Geral / Seção de Licenciamentos:**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Dr. José Monteiro e Dr.ª Pilar Rodriguez, no período de 05.02.2013 a 19.02.2013.

**ASSUNTOS DESPACHOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

**No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos

processos despachados pelo Sr. Vereador Álvaro Manuel Balseiro Amaro, no período de 04.02.2013 a 15.02.2013.

#### **CONTABILIDADE:**

##### **Pagamentos autorizados:**

A **Sr.ª Presidente** dá conhecimento que os pagamentos autorizados, no período compreendido entre os dias 06.02.2013 a 19.02.2013, somaram o valor de 861.422,90 € (oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois euros e noventa cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 3.

#### **TESOURARIA:**

##### **Balancete:**

A **Sr.ª Presidente** informa que o balancete do dia 19.02.2013, apresenta um saldo de 3.277.129,81 € (três milhões, duzentos e setenta e sete mil, cento e vinte e nove euros e oitenta e um cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 2.530.779,31 € (dois milhões, quinhentos e trinta mil, setecentos e setenta e nove euros e trinta e um cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 746.350,50 € (setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta euros e cinquenta cêntimos).

### **ORDEM DO DIA**

#### **I – APROVAÇÃO DE ATA**

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 e para os efeitos do n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18.09, e bem assim do que se dispõe o n.º 2 e n.º 4, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.11, na redação do Decreto-Lei 6/96, de 31.01 (C.P.A.), a Câmara Municipal deliberou a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pela Exm.ª Senhora Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, **por unanimidade**, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

- **ATA n.º 23/2012**, da reunião ordinária de 05 de dezembro de 2012 – Aprovada por unanimidade.

## **II - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

Pela **Sr.ª Presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

### **PONTO 1 – Comparticipação Anual no Funcionamento e entidades Supramunicipais.**

#### **PROPOSTA N.º GAP 01\_04-13:**

«Por adesão voluntária, devidamente caucionada pelos órgãos autárquicos competentes do Município, ou decorrendo da organização política e administrativa do país, a Câmara Municipal de Palmela integra diversas Associações e/ou entidades autárquicas de incidência supra municipal.

Tal participação implica o pagamento de quotas e/ou a efetivação de transferências financeiras, destinadas a participar nos custos de funcionamento das estruturas administrativas e de direção dessas entidades, e a financiar as atividades inscritas nos respetivos Planos de Atividades. Em ambos os casos os montantes a suportar por cada autarquia são calculados de acordo com critérios de proporcionalidade, devidamente inscritos nos respetivos estatutos.

Tendo em consideração que os montantes das referidas comparticipações são regularmente atualizadas, estes deverão ser anualmente submetidas à deliberação da Câmara Municipal.

Assim, e tendo em consideração a informação facultada por cada uma das entidades e o disposto na alínea a), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, **propõe-se** que sejam autorizadas as transferências financeiras para as seguintes entidades, até ao limite máximo dos montantes abaixo discriminados:

- ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses – € 5.854,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros);
- GAML – Grande Área Metropolitana de Lisboa – € 23.458,00 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros);
- AMRS – Associação dos Municípios da Região de Setúbal – € 101.413,00 (cento e um mil, quatrocentos e treze euros);
- ADS – Assembleia Distrital de Setúbal – € 21.117,76 (vinte e um mil, cento e dezassete euros e setenta e seis cêntimos);
- AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho – € 1.300,00 (mil e trezentos euros);
- AIA – Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal – € 4.728,00 (quatro mil, setecentos e vinte e oito euros).

As presentes transferências financeiras encontram-se previstas nas seguintes rubricas orçamentais:

- 01.01.02 / 04.05.01.01
- 01.01.02 / 04.05.01.02
- 01.01.02 / 04.05.01.03
- 01.01.02 / 04.05.01.04
- 01.01.02 / 04.05.01.06
- 01.01.02 / 04.05.01.07.»

**Sobre a proposta de *Comparticipação Anual no Funcionamento e entidades Supramunicipais* numerada *GAP 01\_04-13* intervieram:**

A **Sr.<sup>a</sup> Vereadora Natividade Coelho** cita que nesta área tudo se mantém. As participações dependem dos respetivos estatutos de cada uma das associações ou entidades e dos compromissos anteriormente assumido pela Câmara Municipal. Refere que já foi avaliado o custo/benefício de alguns protocolos e que a conclusão dessa avaliação não é a mesma para os vereadores do PS e para a maioria que representa a Câmara Municipal. Sobre esta matéria frisa o seguinte:

- à exceção da Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal, que não consegue perceber a variação do valor porque não existe informação em anexo à proposta, não existem alterações em relação ao ano de 2012;
- metade do somatório das participações é canalizado para a Associação de Municípios da Região de Setúbal, o que considera absurdo, pese embora, a existência de vários projetos estruturantes desenvolvidos por esta entidade;
- relativamente à Assembleia Distrital de Setúbal questiona a avaliação custo/benefício no que concerne à atividade desenvolvida e ao impacto que tem no território.

Refere que não votará contra porque as suas reservas apenas se prendem com 2 destas entidades, uma em relação ao seu funcionamento e existência (Assembleia Distrital) e a outra em relação ao montante que representa uma desproporcionalidade insultuosa tendo em consideração os cortes que têm acontecido no Concelho para o movimento associativo e para as Juntas de Freguesia. Termina que esta questão é contrária à questão anteriormente debatida – esta é uma questão política.

A **Sr.<sup>a</sup> Vereadora Adília Candeias** refere que as participações orçamentais não foram aumentadas nem diminuídas. Durante o ano de 2012 o Ministério da Cultura oficiou os Presidentes das Assembleias Municipais, no sentido de ouvir os Presidentes das Assembleias Distritais que ainda funcionam, designadamente as de Lisboa, Setúbal e Beja que possuem património e têm sido alvo de investimentos por parte dos Municípios. Os presidentes das Assembleias Distritais, atrás mencionadas, colocaram a questão da regionalização e o facto de ser inconstitucional, tendo em conta o Decreto-lei que criava as Assembleias Municipais ao que o Governo ficou de remeter uma resposta no 2º semestre de 2013. O Governo colocou no seu

Orçamento de Estado para 2013 todo o património das Assembleias Distritais, como se fosse património do Ministério da Cultura o que mereceu o desacordo dos presidentes das Assembleias Distritais e dos próprios trabalhadores, que se manifestaram aos grupos parlamentares, ficando esta discussão agendada para o 2º semestre do corrente ano.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que a intervenção da Vereadora Natividade Coelho é iminente política e sendo candidata à presidência da Câmara de Palmela é preocupante a posição que assume em relação à Associação de Municípios da Região de Setúbal. É uma associação que conta com 30 anos de existência e que é pioneira do associativismo no país. O Município do Montijo tem uma visão diferente, da maioria dos municípios, sobre esta Associação de Municípios, de todo o modo, as contribuições do Município do Montijo têm sido importantes e atendidas com muita atenção e cuidado na Região. Informa que desde o ano de 2010 a esta parte houve uma redução de 30%. Esclarece que a comparticipação financeira está relacionada com a dimensão de cada município e com a percentagem do Fundo de Equilíbrio Financeiro e ainda que a mesma é equilibrada e respeitada por todos. O Município do Montijo comparticipa com um valor inferior a 76.300€ porque apresenta uma afetação de 7%; o Município de Palmela apresenta 9,32%; o Município de Almada atinge os 19,64%. Em relação às atividades do município, na área da cultura, existem dois grupos de trabalho, um grupo de trabalho intermunicipal, relacionado com a cultura e um grupo de trabalho das bibliotecas municipais. O grupo relacionado com a cultura, para além de ter incentivado o roteiro dos equipamentos culturais, que sairá este semestre para todos os municípios da região, está a trabalhar num plano de formação, que tem cuidados com a sonoplastia e com a frente de casa; nas preparações das comemorações do 25 de Abril, porque há que tentar articular as ações a realizar, de modo a que não se repitam eventos ou acontecimentos; o levantamento prévio do roteiro do património industrial que contam com boas sugestões dos Municípios do Barreiro e Montijo; a revista digital "Bibliotecas mais a Sul"; as reuniões periódicas realizadas nas bibliotecas públicas, a articulação com as bibliotecas escolares; o encontro da leitura pública e a promoção da candidatura da Arrábida a Património Mundial. Existem ainda outras atividades a serem desenvolvidas como a recuperação dos conventos da Quinta de São Paulo, que se encontram em território do Concelho de Palmela; na área ambiental salienta-se o Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água em Alta na Península de Setúbal e o Observatório da Água; na área da informação a "Setúbal Península Digital" que garante a rede camarária em banda larga, os serviços on-line na área da modernização administrativa, as edições dos prémios de qualidade e o PEDEPS - Plano Estratégico para o Desenvolvimento da Península de Setúbal que é considerado uma magna carta para todos.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** cita que não é contra o associativismo municipal e que, inclusivamente, foi coautora de uma moção que manifesta preocupações relativamente às comunidades intermunicipais. Refere que se apercebeu, pela intervenção da Senhora vereadora Adília Candeias, que está em curso um processo de usurpação do património da Assembleia

Distrital. Relativamente à Associação de Municípios da Região de Setúbal a questão prende-se com a desproporção dos valores atribuídos e ao facto do Município de Palmela ter sido obrigado a alterar o seu Plano de Atividades devido à crise económica e esta Associação não reduzir o seu Plano de Atividades.

A **Sr.ª Presidente** refere que a comparticipação financeira é lógica porque a percentagem está indexada à percentagem do Fundo de Equilíbrio Financeiro. Sempre que a percentagem do Fundo de Equilíbrio Financeiro reduz, a transferência para a Associação de Municípios da Região de Setúbal também reduz. Nos últimos anos esta Associação tem ajustado os seus orçamentos aos valores que recebe dos municípios, que, por sua vez, estão condicionados aos valores que recebem do Fundo de Equilíbrio Financeiro. A Associação de Municípios da Região de Setúbal é penalizada com a redução dos financiamentos às autarquias. Cita que é importante a autarquia participar nesta Associação, que a representa e que a candidatura da Arrábida a Património Mundial é um projeto com um valor que ainda não se encontra quantificado e que não poderia ser desenvolvido por apenas um município. Refere que o facto de a autarquia ter um projeto supramunicipal, que defende a região, acarreta custos. Refere que não conhece qualquer região do país, que tenha desenvolvido um projeto estratégico como o PEDEPS Plano Estratégico para o Desenvolvimento da Península de Setúbal, que foi desenvolvido por iniciativa dos municípios. Lembra que há alguns anos atrás existiu a Operação Integrada da Península de Setúbal, com base no primeiro plano estratégico, apresentado por uma região e que foi da responsabilidade da Associação de Municípios da Região de Setúbal. Posteriormente existiu a operação integrada da Região do Vale do Ave, de iniciativa governamental e com fundos comunitários. Narra que, o investimento público, como tem vindo a afirmar, é uma questão estratégica para o desenvolvimento da região e para a criação de emprego. Afirma que, só com emprego, trabalho e atividades produtivas na área da indústria se conseguirá consagrar a região, como uma região segura para as populações que a habitam. Termina citando que é necessário investir no plano das atividades produtivas da região, na indústria e no setor estratégico do turismo.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Natividade Coelho e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto. Aprovado em minuta.**

**DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:**

*"Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se porque discordam da desigualdade dos montantes propostos relativamente às diferentes Associações e Entidades autárquicas, tendo em conta, por um lado, o momento particular que atravessamos e, por outro, os cortes sistemáticos a que foram votados o Movimento Associativo e as Juntas de Freguesia do concelho.*

*Apesar de não se terem registado aumentos, continua a ser desproporcional o valor relativo à AMRS (praticamente o dobro da soma de todos os outros valores).*

*No que diz respeito à ADS (Associação Distrital de Setúbal) persistem as mais sérias dúvidas quanto à relação custo / benefício da atividade desenvolvida para a autarquia de Palmela e impactos no respetivo território.*

*Quanto aos restantes montantes nada têm a obstar, daí o seu voto de abstenção."*

### **III – DEPARTAMENTO DE OBRAS, LOGÍSTICA E CONSERVAÇÃO**

#### **DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS:**

Pela **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 1-A – Empreitada de "Espaço Cidadão – Serviço de Apoio à Comunidade" – retificação.**

#### **PROPOSTA N.º DOLC\_DPOP 01\_04-13:**

«Por lapso, na proposta "Empreitada de "Espaço Cidadão – serviço de apoio à comunidade": caducidade da adjudicação inicial e nova adjudicação", aprovada pela Câmara Municipal em 19 de dezembro de 2012, referiu-se como prazo de execução da empreitada 210 dias, em vez de se referir 270 dias, que é o prazo aprovado e referido nos documentos concursais.

Assim, **propõe-se**, nos termos da alínea q) do nº 1, do art.º 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/02, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal aprove a seguinte retificação: onde se lê "adjudicar a referida empreitada (...) pelo prazo de execução de 210 dias" deve ler-se "adjudicar a referida empreitada (...) pelo prazo de execução de 270 dias".»

**Sobre a proposta de Empreitada de "Espaço Cidadão – Serviço de Apoio à Comunidade" – retificação numerada DOLC\_DPOP 01\_04-13** intervieram:

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** refere que o lapso referido na proposta é um lapso assumido e que nada tem a obstar em relação a esta matéria. Afirma que irá abster-se, não face ao lapso, mas face a todo o processo que tem vindo a ser desenvolvido em relação ao espaço cidadão, nomeadamente, à caducidade da adjudicação inicial e à nova adjudicação.

A **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** relembra que o que está em causa, neste momento, é apenas o lapso, a outra questão foi votada numa reunião anterior.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** questiona se existe garantia de que as peças concursais sempre mencionaram os 270 dias.

A **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** informa que os Senhores vereadores podem consultar os processos, como ela própria os consultou e que apenas na proposta foi redigido este erro.



**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Natividade Coelho e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto. Aprovado em minuta.**

**DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:**

*"Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, aquando da nova adjudicação do Espaço Cidadão, abstendo-se, atendendo ao facto de:*

1. *Na reunião de 19.12.2012 não terem ficado esclarecidos no que concerne a:
  - . Não ser claro qual a razão que levou os serviços a não procederem à audiência prévia do vencedor do concurso, no tempo próprio;
  - . Não ser claro as razões que levaram a Câmara Municipal, adjudicatária, da empreitada a não aceitar como boas as razões apresentadas pela empresa vencedora do concurso;
  - . Por ser omitido na proposta o facto de a audiência prévia não se ter realizado no prazo concedido "em resultado de uso de interpretação de legislação que se veio a revelar menos adequada".*
2. *Os motivos para a rejeição de reclamação agora apresentada serem, no nosso entender, muito frágeis;*
3. *A decisão ter reflexos na conclusão de obra, já que o contrato terá de ter o visto do Tribunal de Contas face ao seu atual valor;*
4. *Ficar em risco a utilização do empréstimo bancário contraído também para esse efeito, em face do adiamento provável da obra.*

*Vem agora o Executivo Municipal corrigir o prazo de execução da empreitada de acordo com o caderno de encargos inicial, sem que isso consubstancie qualquer alteração a todo o processo que é, desde o início, no nosso entender, problemático, não sequencial e mesmo, com alguma falta de rigor."*

**IV – DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E INFRAESTRUTURAS**

**DIVISÃO DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO E RESIDUAIS:**

Pelo **Sr. Vereador Álvaro Amaro** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 2 – Consumo anormal de água – Redução da Tarifa de Saneamento (Componentes ARDom's e RSU's). Requerente: Casa Agrícola JCFM, Lda.- Instalação 38600.**

**PROPOSTA N.º DAI\_DAAR 01\_04-13:**

«Através de requerimento registado em 04/12/2012 sob o nº 34537, a firma Casa Agrícola JCFM, Lda., com local de consumo sito na Rua 5 de Outubro nº 164 em Quinta do Anjo, solicitou a redução da tarifa de saneamento debitada na fatura de água nº 20132653, emitida em 19 de outubro de 2012. A referida fatura tem um valor de 68,33 € (sessenta e oito euros e trinta e três cêntimos), a que corresponde um consumo de 31 m3 de água, motivado por uma rotura na canalização predial.

Estabelece o nº 2 do Artigo 33.º do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas que “*a entidade gestora não assume qualquer responsabilidade por danos motivados por roturas nas canalizações das redes prediais*”, pelo que sobre o volume registado é devida a respetiva tarifa de abastecimento.

Porém, considerando que:

- o consumo anormal de água naquele período foi proveniente de causas fortuitas e involuntárias;
- a tarifa de saneamento é apurada para efeitos de liquidação através do consumo de água efetuado pelo munícipe, desdobrando-se numa percentagem para a recolha e tratamento de resíduos sólidos e outra para a receção de águas residuais domésticas;
- de acordo com parecer jurídico emitido, a tarifa de saneamento não deverá incidir sobre este consumo, por este não ter contribuído nem para o acréscimo no caudal na rede de drenagem de águas residuais nem para o acréscimo na produção de RSU's.

Assim, e conforme estabelece a alínea j) do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/02, de 11 de janeiro, conjugada com o disposto no n.º 1, do art.º 16.º, da Lei 2/2007, de 15 de janeiro – Lei das Finanças Locais, **propõe-se** a fixação do montante das tarifas de saneamento (componentes ARDom's e RSU's) de acordo com a média de consumo verificado entre as leituras de 21/03 e 29/05/2012, correspondente a 24 m3/mês, de que resultará uma redução da fatura de água nº 20132653 no valor de 5,44 € (cinco euros e quarenta e quatro cêntimos), conforme cálculo que se discrimina no quadro seguinte:

<b>Descrição</b>	<b>Valor das Faturas (€)</b>	<b>Redução (€)</b>	<b>Valor a pagar pelo Cliente (€)</b>
Tarifa da Água	37,48		37,48
Tarifa de Saneamento	26,22	5,44	20,78
Outros	4,63		4,63
Total	68,33		62,89.»

**Sobre a proposta de *Consumo anormal de água – Redução da Tarifa de Saneamento* numerada *DAI\_DAAR 01\_04-13* intervieram:**

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** refere que ao ler o processo se apercebeu que já tinha sido aprovada, em 19 de novembro de 2012, outra redução da tarifa de saneamento, referente à mesma rotura, pelo que a proposta deveria ser redigida de modo diferente.

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** explica que a presente proposta de solicitação de redução da tarifa de saneamento, proveio de um novo requerimento e incide sobre uma nova fatura, apesar do facto do incidente, que provocou os dois pedidos de redução, ser mesmo.

A **Sr.ª Presidente** cita que não vê qualquer inconveniente nesta proposta e que está de acordo com a mesma.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Natividade Coelho e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto. Aprovado em minuta.**

**DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:**

*"Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se por continuarem a entender que, sendo a água um bem valioso e não renovável, os consumos exagerados e não úteis, da mesma, devem ser penalizados, no sentido de incentivar os responsáveis – entidade gestora ou particular – a corrigir as causas na origem dos respetivos problemas.*

*No caso vertente a empresa dispõe de rede de saneamento e seria penalizado na taxa dos resíduos sólidos. A referida taxa, embora legalmente indexada ao consumo da água, obedece a uma filosofia com a qual discordam, razão do seu voto.*

*Lamenta-se, neste caso, que a proposta omita o facto de ser a segunda vez que há uma redução da tarifa de saneamento sobre a mesma rotura."*

**V – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO:**

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

**PONTO 3 – Ação Social Escolar / Auxílios Económicos Diretos – ano letivo 2012/2013 – Atribuição de apoio financeiro.**

**PROPOSTA N.º DEIS\_DE 01\_04-13:**

«A autarquia, no âmbito da ação social escolar, assegura, a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico da rede pública, um apoio financeiro para aquisição de livros e material escolar, designado por Auxílios Económicos Diretos.

Este apoio destina-se a compartilhar as despesas dos alunos inerentes à frequência da atividade escolar, o qual representa, para uma população escolar desfavorecida economicamente, um papel importante no que se refere ao contributo para a diminuição do insucesso e absentismo escolar.

Os Auxílios Económicos Diretos destinam-se às respetivas famílias, sendo os mesmos atribuídos aos estabelecimentos de ensino onde os alunos se encontram matriculados.

Os requerimentos de auxílios económicos são analisados pela autarquia, usando como suporte o quadro normativo que regula a aplicação das medidas de ação social escolar e o Regulamento de Ação Social Escolar.

Nesta matéria, a Câmara Municipal de Palmela tem assumido a adoção de políticas diferenciadas de discriminação positiva, em que o acesso à educação se assume como eixo fundamental e estratégico de desenvolvimento local. Assim, os apoios da Ação Social Escolar concretizam-se num escalão único.

A 18 de julho de 2012 procedeu-se à atribuição de apoios financeiros, no valor global de € 41.580,00 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta euros), correspondente a um adiantamento para o ano letivo 2012/2013, referente a 924 alunos abrangidos por Auxílios Económicos Diretos e a uma primeira fase de atribuição deste apoio. Foi, igualmente, aprovado para o presente ano letivo, o valor de € 45,00 (quarenta e cinco euros) por aluno beneficiário de apoio.

Posteriormente, os Agrupamentos prestaram informação relativa aos apoios não concretizados no ano letivo anterior, os quais constituem um saldo global no valor de € 540,00 (quinhentos e quarenta euros), relativo ao Agrupamento José Maria dos Santos.

Face ao exposto, e dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, e ao Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 14368-A/2010, de 14 de setembro, e o Despacho n.º 12284/2011, de 19 de setembro, e em conformidade com a alínea d), do n.º 4, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de janeiro, **propõe-se** a atribuição de um apoio financeiro no valor global de € 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco euros), correspondente aos acertos finais de atribuição deste apoio, considerando os saldos existentes, o qual se destina aos Agrupamentos abaixo indicados:

1. Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela - € 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco euros);
2. Agrupamento de Escolas de Marateca e Poceirão - € 1.170,00 (mil, cento e setenta euros);
3. Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos - € 2.070,00 (dois mil e setenta euros).

Com a presente atribuição conclui-se o processo referente ao presente ano letivo, 2012/2013, no valor global de € 48.195,00 (quarenta e oito mil, cento e noventa e cinco euros) relativo a 1071 alunos.»

**Sobre a proposta de *Ação Social Escolar / Auxílios Económicos Diretos* numerada *DEIS\_DE 01\_04-13* intervieram:**

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** refere que irá votar a favor desta proposta, contudo existe um indicador, nos anexos, que gostaria de ver esclarecido: o número de requerimentos recebidos aumentou no Agrupamento José Maria dos Santos e nas escolas de Palmela e diminuiu nas escolas da Marateca e do Poceirão, o que não acompanha a tendência.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que há uma redução de requerimentos apresentados mas existe um aumento do número de alunos com processos deferidos.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**PONTO 4 – Programa de Alimentação Escolar – Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas Marateca/Poceirão – Acertos anos letivos transatos, acerto do 1.º período e adiantamento referente ao 2.º e 3.º período do presente ano letivo.**

**PROPOSTA N.º DEIS\_DE 02\_04-13:**

«A Câmara Municipal de Palmela, no exercício das suas atribuições e competências, garante aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico e crianças da educação pré-escolar da rede pública, o acesso a refeições através da concretização do Programa de Alimentação Escolar, que compreende a vertente de confeção local nos estabelecimentos dotados com refeitório escolar, ou transportada, com confeção externa.

No âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços, designadamente no que respeita à ação social escolar – alimentação, e como previsto no Despacho nº 18987/2009, de 17 de agosto, o Município de Palmela estabeleceu protocolos de colaboração com os agrupamentos de escolas do concelho, definindo competências de parceria na concretização daquele Programa,

visando assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades da população escolar.

É responsabilidade do Município, no âmbito do n.º 4, do Despacho nº 18987/2009, de 17 de agosto, e do artigo 4.º, do Protocolo de Colaboração, celebrado com o Agrupamento de Escolas Marateca/Poçoirão, compartilhar financeiramente o Programa através da transferência de verbas, assegurando o bom funcionamento do mesmo e fazer cumprir a legislação do setor alimentar em vigor, nomeadamente do Regulamento (CE) n.º 852/2004, de 29 de abril, do Parlamento Europeu e do Conselho, e Regulamento (CE) n.º 178/2002, de 28 de janeiro, do Parlamento Europeu e do Conselho.

A natureza do apoio financeiro, previsto no artigo 7.º, consiste numa comparticipação financeira relativa às crianças/alunos que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico na Escola Básica José Saramago e se deslocam ao refeitório da EB (2.º e 3.º ciclos) José Saramago. No primeiro período do ano letivo 2012/2013 almoçaram, diariamente, 172 alunos, dos quais 112 são beneficiários de apoio alimentar.

O presente apoio financeiro inclui acordos de anos letivos transatos (2010/2011 e 2011/2012), e do 1.º período e um adiantamento referente ao 2.º e 3.º período do ano letivo 2012/2013, considerando um valor unitário de € 1,68/refeição.

Face ao exposto, e de acordo com a alínea d), do n.º 4, do art.º 64, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de janeiro, **propõe-se** a atribuição de um apoio financeiro no valor global de € 22.848,20 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e oito euros e vinte cêntimos), ao Agrupamento de Escolas Marateca/Poçoirão, que corresponde a acordos de anos letivos transatos e do 1.º período, e um adiantamento referente ao 2.º e 3.º períodos do ano letivo 2012/2013.»

**Sobre a proposta de *Pograma de Alimentação Escolar* numerada *DEIS\_DE 02\_04-13* intervieram:**

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** refere que, sem atribuir responsabilidades, não entende os acordos, de ano para ano, que se procedem neste Agrupamento.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** informa que existe boa-fé de ambas as partes, Câmara Municipal de Palmela e Agrupamento. Esclarece que a revisão dos números é algo morosa, mas que é preferível esta atitude do que esgrimir números. Alerta para o facto dos valores referentes ao 2º e 3º períodos, do ano letivo de 2012/2013, necessitarem de revisão futura.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A **Sr.ª Presidente** pergunta se algum dos Municípes quer intervir.

### **Sr. António Barreto (deslocando-se em cadeira de rodas):**

Menciona que pretende deixar dois agradecimentos à Câmara Municipal. O primeiro agradecimento está relacionado com a rápida intervenção da autarquia que, em menos de uma semana, solucionou os problemas de acessibilidade que tinham sido requeridos em seu nome e em nome do seu colega Flávio. O segundo agradecimento estende-se à Palmela Desporto e está relacionado com a cedência de instalações à Associação que representa – “Os Trovais”, para a prática do Basquetebol.

## **VI – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Cerca das dezassete horas e quarenta minutos, a **Sr.ª Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *José Manuel Monteiro*, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A Presidente

*Ana Teresa Vicente Custódio de Sá*

O Diretor do Departamento

*José Manuel Monteiro*